

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC**

PORTRARIA Nº 019/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o Programa MELHOR IDEB.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA,
no uso de suas atribuições, e

Considerando que embora o último resultado do IDEB, do Município apresentou sua maior nota da série histórica, ainda não alcançamos a meta projetada, mesmo sendo pequena a diferença;

Considerando a necessidade de implementar novas políticas educacionais, que assegurem uma melhor preparação dos estudantes para as avaliações externas e para o processo ensino/aprendizagem de um modo geral;

Considerando que o reforço escolar, para melhoria da qualidade do ensino e melhor preparação para as avaliações externas, deve ocorrer com bastante antecedência, com um plano específico e organizado e com avaliações periódicas;

Considerando que embora existam outros fatores igualmente determinantes e limitadores para que o Município melhore seu IDEB, a falta de um PROJETO específico tem sido também um limitador das nossas projeções;

Considerando as diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 618, de 19 de junho de 2015, especialmente quanto à melhoria da qualidade do ensino;

Considerando as metas e estratégias estabelecidas no PME, especialmente a META 7 e suas estratégias da 7.1 a 7.30.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67694B684F9CE931F382C26798E3753D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o Programa MELHOR IDEB, para a realização de ações que possibilitem aumentar o IDEB do Município, visando a melhoria da qualidade do ensino em cada escola, e na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O PROGRAMA MELHOR IDEB - PROMED, será implantado nas escolas públicas municipais que oferecem turmas do 1º ao 9º Ano, para reforçar os estudos em Matemática e Língua Portuguesa.

Art. 3º - Serão oferecidas, a título de reforço, pela SEDUC, através das Unidades de Ensino, AULAS presenciais e virtuais, para os alunos do 5º ao 9º Ano, das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

PARAGRÁFO 1º – As aulas serão oferecidas no turno oposto ao turno de aula regular dos alunos do 5º e do 9º Anos e trabalhadas nas demais turmas, durante as aulas regulares, pelos professores das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

PARAGRÁFO 2º - Os alunos do 1º ao 4º Ano e do 6º ao 8º Ano, também receberão os livros didáticos, para trabalho em sala de aula, com o professor da disciplina.

Art. 4º - Obrigatoriamente, além de outros materiais didáticos, a SEDUC disponibilizará livros didáticos específicos para o PROGRAMA MELHOR IDEB – PROMED.

Art. 5º - Os professores que atuarão no PROGRAMA MELHOR IDEB, no turno oposto, serão selecionados, inicialmente, dentre os professores efetivos da Rede, mas não sendo preenchidas todas as vagas, a seleção se estenderá ao público externo, através de solicitação à Prefeitura para tal finalidade.

Art. 6º - A SEDUC providenciará formação inicial e continuada para os professores de Matemática e Língua Portuguesa, atuarem no Projeto MELHOR IDEB.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PARAGRÁFOO ÚNICO – Além da formação inicial e formação continuada, bem como a apresentação de relatórios periódicos, para reavaliar o progresso dos educandos.

Art. 7º - Além de aulas, obrigatoriamente, os alunos farão simulados, nos padrões da PROVA BRASIL, ou outra avaliação oficial, que venha substituí-la;

Art. 8º - A SEDUC buscará meios para oferecer premiações aos melhores alunos e escolas nos simulados e também nas avaliações nacionais;

Art. 9º - Os alunos que apresentarem dificuldades na aprendizagem de Matemática e Língua Portuguesa, serão encaminhados para o Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva, quando necessário;

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Ba, 23 de dezembro de 2021.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a. Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaoots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67694B684F9CE931F382C26798E3753D